

Leis

Decretos

DECRETO № 13442, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013 e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 55757/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/10/2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de outubro de 2014.

EDUARDO CURSINO



Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Portarias

PORTARIA SEGOV № 07, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 49343/2014, RESOLVE: Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 04, de 24 de setembro

de 2014.

Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de novembro de 2014. EDUARDO CURSINO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA № 1924, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 44.844/2014, R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Comitê Municipal de Combate e Prevenção à Dengue do Município de Taubaté, com o objetivo de implementar, acompanhar e avaliar ações de Combate e Prevenção à Dengue, instituído pelo Decreto nº 13.418, de 02 de outubro de 2014, tendo como principal atividade o acompanhamento e a proposição de ações de mobilidade social para prevenção e o controle de dengue no âmbito do Município.

Art. 2º O Comitê Municipal de Combate e Prevenção à Dengue do Município de Taubaté terá a seguinte composição:

I - Secretaria de Saúde:

Titular: Maria Stella Amorim da Costa Zollner Suplente: Fabíola Moreira de Jesus Almeida

Titular: José Antonio Santos Cardoso Suplente: Daniela de Oliveira Bittencourt Titular: Wanderson Machado da Silva Suplente: Fabiana Feres F. de O. Campos II - Secretaria de Administração e Finanças Titular: Angela Aparecida dos Santos Suplente: Márcia Santos Gabriel Pires

III - Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Marilda Prado Yamamoto Suplente: Maria Lúcia de Oliveira IV - Secretaria de Educação

Titular: Maria Célia Policarpo Prado de Carvalho Suplente: Roseli de Fátima Ribeiro Barbosa

V - Secretaria de Esporte e Lazer Titular: Igor Demerval David

Suplente: Fabiana Aparecida Marcondes VI - Secretaria de Mobilidade Urbana

Titular: Aguardando indicação



Suplente: Aguardando indicação VII - Secretaria de Meio Ambiente Titular: Ana Lucia de Sales Ribeiro Suplente: Djane Santos Rico VIII - Secretaria de Obras

Titular: Vinícius Vanzella Rocco

Suplente: Paulo Ricardo Marcondes Vieira IX - Secretaria de Segurança Pública Municipal

Titular: Keila Lima Rocha

Suplente: Talita Domingues dos Santos X - Secretaria de Serviços Públicos Titular: Aguardando indicação Suplente: Aguardando indicação XI - Secretaria de Turismo e Cultura

Titular: Jamil Marcos da Silva Suplente: Aguardando indicação

XII - Conselho Municipal de Saúde

Titular: Mario Romero

Suplente: Valtair Pereira da Silva

XIII - Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN

Titular: Marcos Roberto Olímpio

Suplente: Heliete Aparecida de Castilho XIV - Câmara Municipal de Taubaté Titular: Aristides Barbosa de Morais Filho

Suplente: Eliane Mendes XV - GVE XXXIII – Taubaté

Titular: Maria Ângela Barguil Digigov Vilela Santos Suplente: Carmen Luiza Monteiro Paes Guisard XVI - Representante das Associações de Bairro

Titular: Edna Márcia da Silva

Suplente: Sandra Regina Rodrigues da Silva XVII - Representante das Associações de Classe

Titular: Aguardando indicação Suplente: Aguardando indicação

XVIII - Representante dos Empresários de Taubaté

Titular: Sandra Teixeira de Alencar

Suplente: Carmen Silvia Cândido Pedroso Bastos XIX - Representante dos Sindicatos de Taubaté

Titular: Aparecido João Peratelli Suplente: Rodrigo Mariotto de Morais

XX - Representante dos Servidores Públicos de Taubaté

Titular: Aguardando indicação Suplente: Aguardando indicação

Art. 3º A participação dos membros do Comitê Municipal de Combate e Prevenção à Dengue do Município de Taubaté será considerada como serviço relevante prestado ao Município, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 4º O Comitê Municipal de Combate e Prevenção à Dengue do Município de Taubaté será coordenado pelo Senhor José Antonio Santos Cardoso.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de novembro de 2014, 375° da fundação do Povoado e 369° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1927, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 45595/2014,

<u>R E S O L V E</u>: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/11/2014, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância que procede à apuração dos fatos relatados nos processos nºs 46484/2012 e 53304/2013, instituída pela Portaria nº 1569, de 15/08/14, alterada pela Portaria nº 1590, de 28/08/14.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de novembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL PORTARIA № 1928, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, <u>RESOLVE</u>:

Art. 1º Incluir os seguintes cargos na composição dos Concursos Públicos autorizados através da Portaria nº 1870, de 22 de outubro de 2014, a saber:

"...

1º Concurso: Enfermeiro PSF;

...

3º Concurso: Dentista PSF, Engenheiro Agrônomo;

...*'*

Art. 2º Alterar a composição da Comissão com a incumbência de fiscalizar os Concursos Públicos que serão realizados por empresa especializada, constituída pela Portaria nº 1870, de 22 de outubro de 2014, que passa a ser a seguinte:

"Art. 3º ...

Membros:

•••

b) 1º Concurso:

Gorete Aparecida de Jesus – SES, em substituição a Luiz Henrique Domiciano

c) 2º Concurso:

José Francisco do Prado - SEMU, inclusão

d) 3º Concurso:

Kathia Sandoval Gasch - SMOM, em substituição a João Bosco Mancilha Nogueira

Edu Chaves - SEDIN, inclusão

e) 4º Concurso:

Ana Paula Mussi de Andrade Righi - SEED, exclusão

.."

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de novembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 59, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de



suas atribuições legais, R E S O L V E: Atribuir à servidora Cristina Miranda Cardoso, matrícula 34.483, Chefe de Divisão a incumbência de coordenar e controlar as ações inerentes a aquisição, dispensação e organização dos medicamentos e insumos do Município de Taubaté, inclusive, quando da necessidade de eventual descarte dos itens impróprios ao consumo, elaborando, ainda, o respectivo manual de procedimentos operacionais padrão (POP) das unidades de Saúde do Município de Taubaté.

Resolve, ainda, que a indicação do responsável em auxiliá-la nas respectivas Unidades de Saúde será determinada por expedição de Ordem Interna desta Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de novembro de 2014, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 62, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Atribuir à servidora Shirley Aguiar da Silva, matrícula 33.435, Assistente Técnico a incumbência de supervisionar, acompanhar e efetivar todos os trâmites administrativos para a perfeita execução dos contratos firmados para a prestação de serviços de exames laboratoriais e patológicos, processo nº 40.221/2013 (empresa Labclim Diagnóstico Laboratoriais Ltda) e para a prestação de serviços de exames em Diagnóstico por Imagem, processo nº 56.105/2013 (empresas SPX Serviços de Imagem Ltda) Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de novembro de 2014, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde

PORTARIA SESP No. 38, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 57.546/2014, RESOLVE:

- Instaurar a seguinte Comissão Especial de Sindicância com o objetivo de proceder à apuração dos fatos relatados no processo nº 57.546/2014:

Presidente:

Luciley de Paula Nogueira Shaher

Membros:

Marli Aparecida Baraldi

Camila Guimarães Galvão

 II – A comissão ora instituída deverá diligenciar no sentido de concluir seus trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias contados a partir da publicação da presente Portaria.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 12 de Novembro de 2014.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extratos



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADORA: Maria Aparecida Calegari de Paula, PROCESSO: 22.917/2014, ASSINATURA: 30/10/2014, OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses,

FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.

Editais

PREGÃO Nº 350/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 350/14, que cuida da Contratação de empresa especializada em elaboração de diagnóstico social intraurbano no Município, com base em estudo da situação da população residente em cada uma das regiões da cidade por meio de uso de dados, de registros administrativos atualizados, dados do Censo 2010 e outros, pesquisa de campo e formulação do Plano Municipal de Assistência Social com base no diagnostico elaborado por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com encerramento dia 27.11.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 12.11.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 416/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 416/14, que cuida da Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza hospitalar e serviços de saúde, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 27.11.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, $11-1^\circ$ andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 12.11.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Diversos

PROCESSO Nº. 56.693/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 216/14

DESPACHO: Adjudico a aquisição de medicamentos antidiabéticos e anti-inflamatórios, constante do presente processo, a favor da firma



PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 35.873,10 (Trinta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e dez centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$15.881,00 (Quinze mil oitocentos e oitenta e um reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 837,00 (Oitocentos e trinta e sete reais); ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, no valor total de R\$ 3.644,00 (Três mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

G.P., aos 13/11/14 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 56.694/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor da firma AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 1.514,75 (Um mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 818,95(Oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 508,10(Quinhentos e oito reais e dez centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 545,37 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, no valor total de R\$ 627,69 (Seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos); M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor total de R\$60,72 (Sessenta reais e setenta e dois centavos).

G.P., aos 13/11/14 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 56.696/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 221/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 2.505,20 (Dois mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos); PORTAL LTDA, no valor total de R\$ 4.008,60 (Quatro mil, oito reais e sessenta centavos); HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 1.502,40 (Um mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 175.060,30 (Cento e setenta e cinco mil sessenta reais e trinta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor total de R\$ 1.616,30 (Um mil seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 3.468,01 (Três mil



quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 10.661,12 (Dez mil seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 22.520,00 (Vinte e dois mil quinhentos e vinte reais); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, no valor total de R\$ 102,00 (Cento e dois reais).

G.P., aos 13/11/14 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 56.698/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 225/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de medicamentos antihipertensivos, cardiovasculares e diuréticos, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 27.822,50 (Vinte e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquentacentavos); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 14.671,65 (Quatorze mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A, no valor total de R\$ 1.300,00 (Um mil trezentos reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 11.258,03(Onze mil duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 5.351,53 (Cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

G.P., aos 13/11/14 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 56.700/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico hospitalar em geral – grupo I, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 656,08 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor total de R\$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais); CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES REPRESENTAÇÕES SOCIEDADE LTDA, no valor total de R\$ 1.988,16 (Um mil novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 8.807,15(Oito mil oitocentos e sete reais e quinze centavos).

G.P., aos 13/11/14 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 56.701/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 261/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico hospitalar em geral – grupo II, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 884,09 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos); CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES REPRESENTAÇÕES SOCIEDADE LTDA, no valor total de R\$ 1.107,20 (Um mil cento e sete reais e vinte centavos); VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 3.756,53(Três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos); POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 7.151,70(Sete mil cento e cinquenta e um reais e setenta centavos); DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, no valor total de R\$ 416,00 (Quatrocentos e dezesseis reais).

G.P., aos 13/11/14 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 56.702/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PRECOS № 264/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de material médico hospitalar em geral – grupo III, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 104,89 (Cento e quatro reais e oitenta e nove centavos); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor total de R\$440,09 (Quatrocentos e quarenta reais e nove centavos).

G.P., aos 13/11/14 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL